



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CI n° 435/2025/SMFA/CONV

Juína-MT, 16 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Dr. Juliano Cruz
Procurador Geral do Município de Juína.

Assunto: Resposta ao requerimento 28/2025 da Câmara municipal de Juína.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 28/2025, segue documentos pertinentes a obra de reforma da UPA:

1. Valor pago ao Contrato nº N.º 191/2022 de 02 de setembro de 2022 no valor de R\$ 604.700,28 com a Empresa AVIN CONSTRUTORA LTDA,

Resposta: *o valor pago do contrato 191/2022 firmado foi no montante de R\$ 362.404,05, restante do saldo anulado (extrato de pagamento em anexo).*

2. Justificativa do Termo Aditivo no valor de 46.839,32 em 31/10/2022 com a Empresa AVIN CONSTRUTORA LTDA e se foi efetuado esse pagamento;

Resposta: *o valor pago do 1ª aditivo de majoração de valor ao objeto do contrato 191/2022 foi no montante de R\$: 24.371,37, restante do saldo anulado (justificativa e extrato de pagamento em anexo).*

3. Justificativa do Termo aditivo no valor de 26.338,49 em 23 de maio de 2023 com a empresa AVIN CONSTRUTORA LTDA e se foi efetuado esse pagamento;

Resposta: *o valor do 2ª aditivo de valor é de R\$: 29.338,49, sendo pago o montante de R\$: 23.084,77, restante do saldo anulado (Justificativa e extrato de pagamento em anexo).*

4. Valores pago ao Contrato nº 363/2023 de 19 de dezembro de 2023 com a Empresa BEDIN CONSTRUTORA LDA, no valor de R\$ 637.344,82;

Resposta: *o valor pago do contrato 363/2023 firmado, foi no montante de R\$: 291.096,77, restante do saldo anulado (extrato de pagamento em anexo).*

5. Justificativa dessa duas Empresa, AVIN e BEDIN ter abandonado o contrato;

Resposta: *houve rescisão contratual com as duas empresas por inadimplemento contratual (justificativas em anexo).*



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

6. Valor repassando ao Contrato nº N.º 187/2025 de 03 de setembro de 2025 no valor de R\$ 341.108,95

Resposta: *foi dado ordem de serviço no dia 18/08/2025, a obra esta em execução, a empresa até a confecção deste não apresentou pedido de medição.*

Sem mais para o momento.

Leila Campos
Moreira

Assinado de forma digital
por Leila Campos Moreira
Dados: 2025.09.17
09:52:15 -04'00'

LEILA CAMPOS

Administradora de convênios e congêneres.
Portaria Nº 5.305/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

Responsible

1,2,3

Extrato Analítico do Contrato

Nome do Fornecedor: AVIN CONTRUTORA LTDA

Número Contrato: 191/2022

Vigência: 02/09/2022 a 02/12/2023

Objeto do Contrato: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS - "DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS" NO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

Valor original do contrato: R\$ 604.700,28

Valor aditivado: R\$ 76.735,64

Valor total do contrato: R\$ 681.435,92

Valor empenhado do contrato: R\$ 409.860,19

Saldo a empenhar do contrato: R\$ 271.575,73

Ano do Empenho: 2022

Nº Empenho	Data Empenho	Empenhado	Total Anulado	Total Liq.	Total a Liquidar	Total Pago	Total a Pagar
17012/2022	02/09/2022	R\$ 604.700,28	R\$ 242.296,23	R\$ 362.404,05	R\$ 0,00	R\$ 362.404,05	R\$ 0,00
20493/2022	01/11/2022	R\$ 46.839,72	R\$ 22.468,35	R\$ 24.371,37	R\$ 0,00	R\$ 24.371,37	R\$ 0,00
Total do ano:		R\$ 651.540,00	R\$ 264.764,58	R\$ 386.775,42	R\$ 0,00	R\$ 386.775,42	R\$ 0,00

Ano do Empenho: 2023

Nº Empenho	Data Empenho	Empenhado	Total Anulado	Total Liq.	Total a Liquidar	Total Pago	Total a Pagar
2571/2023	17/02/2023	R\$ 557,43	R\$ 557,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7082/2023	23/05/2023	R\$ 29.338,49	R\$ 6.253,72	R\$ 23.084,77	R\$ 0,00	R\$ 23.084,77	R\$ 0,00
Total do ano:		R\$ 29.895,92	R\$ 6.811,15	R\$ 23.084,77	R\$ 0,00	R\$ 23.084,77	R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 681.435,92 R\$ 271.575,73 R\$ 409.860,19 R\$ 0,00 R\$ 409.860,19 R\$ 0,00


Leila Campos Moreira
Adm. de Convênios e Congêneres
Portaria nº 5.305/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

P. M. JUÍNA
Fls. 50
Rub.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 004/2022 DE/PMJ

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS “DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS.”

CONTRATO: 191/2022 – TP 006/2022

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS

MUNICIPIO: Juína-MT - 78.320-000

DATA: 20 de setembro de 2022

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA: está análise técnica se refere ao atendimento do Parecer do Processo Administrativo nº 032/2022/CONV.

1 – Para as ALTERAÇÕES QUALITATIVAS

- a) Haja justificativa técnica acerca da necessidade da modificação do projeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos:

Item 1.1 – “LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M – 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018”

Justificativa Técnica: Para que a obra seja executada de forma retilínea e conforme os projetos apresentados, é necessário que a mesma seja projetada no local provisoriamente. Esta é exatamente a função da locação da obra.

Visando a qualidade das construções novas, é necessário a presença deste elemento na obra. Assim em anexo segue uma planilha com valores próximos ao real e um memorial de calculo.

Item 1.2 – “DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017”



P. M. JUÍNA

Fls. <u>51</u>
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Justificativa Técnica: Não é necessário esse acréscimo de demolição de revestimento cerâmico visto que no projeto de reforma, não houve qualquer ressalva de troca do mesmo.

Item 1.3 – “DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA EMCANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017”

Justificativa Técnica: Sendo esta composição referente a demolição de concreto armado de laje e o necessitado na obra é a demolição do piso granilite, o item será alterado por um que mais se aproxima ao real da obra e um memorial de calculo, anexado nesta justificativa.

Item 1.4 – “PAREDES COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017”

Justificativa Técnica: Item não apontado no projeto da reforma, sendo assim não existe a necessidade do mesmo.

Item 1.5 – “APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014”

Justificativa Técnica: Este item é necessário para a obra pois a aplicação do impermeabilizante requer paredes limpas, sem fungos e afins. Por ter um melhor resultado é necessário o lixamento dos locais. Segue em anexo a planilha com as quantidades e um memorial de calculo.

Item 1.6 – “APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014.”

Justificativa Técnica: Item não necessário para o serviço de aplicação de impermeabilizante.

Item 1.7 – “QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100^a – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.”



P. M. JUÍNA

Fls. 52

Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Justificativa Técnica: Tendo em vista que existe um projeto elétrico com as quantidades previstas, não é necessário a mudança para o mesmo.

Item 1.8 – “RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLIT (APENAS MÃO DE OBRA)”

Justificativa Técnica: A planilha orçamentária inicial da obra não previu a necessidade de retirada de ar condicionado pois isso é de responsabilidade da empresa contratada pela prefeitura para efetuar manutenção, retirada e instalação dos equipamentos. Sendo assim, não necessário para o acréscimo deste item.

Item 1.9 – “INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (APENAS MÃO DE OBRA).

Justificativa Técnica: A planilha orçamentária inicial da obra não previu a necessidade de instalação de ar condicionado pois isso é de responsabilidade da empresa contratada pela prefeitura para efetuar manutenção, retirada e instalação dos equipamentos. Sendo assim, não necessário para o acréscimo deste item.

Item 1.10 – “CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.”

Justificativa Técnica: Tendo em vista que existe um projeto elétrico com as quantidades previstas, não é necessário o acréscimo do mesmo.

Item 1.11 – “CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.”

Justificativa Técnica: Tendo em vista que existe um projeto elétrico com as quantidades previstas, não é necessário o acréscimo do mesmo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Item 1.12 – “CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.”

Justificativa Técnica: Tendo em vista que existe um projeto elétrico com as quantidades previstas, não é necessário o acréscimo do mesmo.

Item 1.13 – “TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.”

Justificativa Técnica: Tendo em vista que existe um projeto elétrico com as quantidades previstas, não é necessário o acréscimo do mesmo.

Item 1.14 – “TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022”

Justificativa Técnica: Tendo em vista a existência de um projeto hidráulico e não sendo apontado no projeto aprovado pela ANVISA um ponto de água no abrigo do lixo, não será considerado este item.

Item 1.15 – “JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022”

Justificativa Técnica: Tendo em vista a existência de um projeto hidráulico e não sendo apontado no projeto aprovado pela ANVISA um ponto de água no abrigo do lixo, não será considerado este item.

Item 1.16 – “TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022”

Justificativa Técnica: Tendo em vista a existência de um projeto hidráulico e não sendo apontado no projeto aprovado pela ANVISA um ponto de água no abrigo do lixo, não será considerado este item.

Item 1.17 – “REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M².”



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

P. M. JUÍNA
Fls. 94
Rub.

Justificativa Técnica: Não é necessário esse acréscimo de revestimento cerâmico visto que no projeto de reforma, não houve qualquer ressalva de troca do mesmo.

Detectando a necessidade da obra, foi acrescido o item tapume.

Item 1.18 – “TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018.”

Justificativa Técnica: Como uma medida para bloquear visitações não autorizadas na obra e assim evitando possíveis acidentes, o acréscimo deste item é de extrema necessidade.

- b) Decorram de fato superveniente à celebração do contrato;

A execução dos serviços acima especificados e justificados decorrem da relação de dependência entre a necessidade de execução, com as normativas técnicas e o melhor atendimento (custo/benefício) para a administração pública.

- c) não haja desconfiguração do objeto contratado;

Os serviços acrescidos e suprimidos não alteram ou desconfiguram o objeto contrato, tendo o objetivo de permitir a execução de forma a garantir o resultado esperado. Desta forma, os serviços que sofreram alteração não interferem no público a ser abrangido pela execução do objeto e muito menos altera a sua destinação final.

- d) na hipótese de acréscimo qualitativo de item não previsto no contrato original, fique demonstrado que o valor a ser pago está de acordo com o praticado no mercado;

Os valores dos serviços são determinados com base nos boletins de referências (SINAPI/CAIXA ECONOMICA FEDERAL) determinadas com a base de custo estipuladas para o Estado de Mato Grosso, tendo Cuiabá como a cidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

P. M. JUÍNA
Fls. 55
Rub.

polo. Além disso, dos os itens de serviços são compostos pelas Composições de Unitárias de Preço – CUP.

Os termos aditivos são elaborados com base no boletim de referência utilizado no processo licitatório e ainda, aplicado o percentual de desconto que a empresa praticou no certame. Tendo em vista que a empresa praticou desconto 12,08% no certame licitatório.

e) para as alterações unilaterais, observam-se os limites (...)

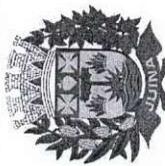
Uma vez que a solicitação do termo aditivo é de comum acordo entre ambas as partes, este item não se aplica.

f) para efeito de observância dos limites de alterações, consideram-se as supressões e os acréscimos de forma isolada, afastando a metodologia de compensação entre eles.

Conforme apresentado na planilha orçamentária, memorial de cálculo e justificativa cada item foi abordado de maneira isolada, sendo realizada a supressão das quantidades e valores que não serão utilizados na execução do objeto e acrescentada em item separado as quantidades e valores que serão necessários para a execução dos serviços. Desta forma, não em hipótese alguma a metodologia de compensação entre os serviços.

Esta é a Justificativa Técnica elaborada pelo Departamento de Engenharia do Município de Juína-MT.

Alison Talevi
Engenheiro Civil
CREA MS 63895
Por. 4.543/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - Juína-MT

**PROPRIETÁRIO:****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****LOCAL:****AV DAS ANDORINHAS, S/N, MÓDULO 4 - JUÍNA - MT****OBRA:****REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA DE JUÍNA****DATA BASE****20/09/2022****REFERÊNCIA SINAPI ABRIL 2022 - NÃO DESONERADO****PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO DE ADITIVO**

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit. sem BDI	Preço Unit. BDI	Total com BDI e desconto	Total
1 ITENS A SEREM ACRESCIDOS										
1.1	Composição	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	65,94	48,12	58,81	51,70	340,99
1.2	Composição	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M ²	130,56	104,66	127,92	112,46	14682,44
1.3	Composição	SINAPI	73801/001	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (REFERÊNCIA SINAPI 01/2014)	M ²	959,29	26,73	32,67	28,72	27550,80
1.4	Composição	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	79,72	13,99	17,09	15,02	1197,39
TOTAL COM DESCONTO										R\$ 46.839,72
PORCENTAGEM EM RELAÇÃO AO PREÇO TOTAL										7,75%

ALISON TABEM
 Engenheiro Civil
 CREA 63895 MS
 Port. 4.543/2022

P. M. JUÍNA
 Fls. 56
 Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

TRAVESSA EMMANUEL, 33 N - CENTRO - JUÍNA-MT
CNPJ: 15.359.201/0001-57



PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
LOCAL	AV. DA ANDORINHAS, S/N - MÓDULO 4
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JUÍNA-MT
RESP. TÉCNICO	ENG. CIVIL - JONAS BOTAN - CREA MT 034430
DATA BASE:	20 DE JUNHO DE 2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITEM	código	Descrição	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		TOTAL R\$	preço com desconto aplicado	ADITIVO %
						SEM BDI	BDI			
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA										
1	PMJ CIV 1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (REF: SINAPI 11/2019 - 74209/001)	SINAPI	M2	3,12	331,72	73,74	405,46	1.265,04	0,00
2	PMJ CIV 2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	23,49	45,77	10,17	55,94	1.314,03	0,00
2.1	97622	REMOCÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	12,39	7,44	1,65	9,09	112,63	0,00
2.2	97644	CARGA, MANDIBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF 07/2020	SINAPI	T	35,23	4,88	1,08	5,96	209,97	0,00
2.3	97645	REMOCÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	6,50	25,31	5,63	30,94	201,11	0,00
2.4	100958	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (REF: SENIFRA C1053 - 03/2021)	SINAPI	M2	55,90	33,66	7,48	41,14	2.299,73	0,00
2.5	97647	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (REF: 73816 - SINAPI JAN/2020)	SINAPI	M3	101	260,79	57,97	318,76	321,95	0,00
2.6	990559	REMOCÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	41,29	2,76	0,61	3,37	139,15	0,00
2.7	98459	LOCACAO CONVENIONAL DE OBRA, UTILIZANDO SABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTA E TADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	SINAPI	M	65,94	48,12	10,70	58,81	3.877,93	3.409,09
2.8	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF 05/2018	SINAPI	M ²	130,56	104,66	23,27	127,92	16.701,24	14.682,44
2.9	98459	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (REFERÊNCIA SINAPI 012014)	SINAPI	M ²	959,29	26,73	5,94	32,67	31.340,00	27.550,80
3	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO									
3.1	98527	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVACAO PARA COLOCACAO DE FORMAS). AF 06/2017	SINAPI	M3	11,61	104,90	23,32	128,22	1.484,63	0,00
3.2	98522	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA (SEM ESCAVACAO PARA COLOCACAO DE FORMAS). AF 06/2017	SINAPI	M3	3,07	125,01	27,79	152,80	469,10	0,00
3.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	SINAPI	M3	6,19	24,39	5,42	29,81	184,52	0,00
4	FUNDACAO									
4.1	98545	ARMACAO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	113,80	13,51	3,00	16,51	1.878,84	0,00
4.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	8,50	371,12	82,50	453,62	3.855,77	0,00
4.3	103670	LANÇAMENTO COMÍSIO DE BALDES, ADENSAMENTO E AGABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	8,50	239,84	53,32	293,16	2.491,86	0,00

P. M. JUÍNA
Fls. 57
Rub.

[Assinatura]

P. M. JUÍNA
Fis. SS
Rub.

4.4	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE LUMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRÉA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015.	SINAPI	KG	133,08	16,00	3,56	19,56	2.603,04	0,00	0,00	0,00	0
4.5	92777	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE LUMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRÉA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015.	SINAPI	KG	235,49	13,49	3,00	16,49	3.883,23	0,00	0,00	0,00	0
4.6	92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE LUMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRÉA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015.	SINAPI	KG	75,30	11,88	2,64	14,52	1.093,36	0,00	0,00	0,00	0
4.7	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	M2	77,60	136,72	30,39	167,11	12.967,74	0,00	0,00	0,00	0
4.8	96547	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	36,20	10,03	2,23	12,26	443,81	0,00	0,00	0,00	0
4.9	98567	IMPÉRMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ESMALTE ASFÁLTICA, 2 DEMASOS AF_06/2018	SINAPI	M2	55,81	42,67	9,49	52,16	2.911,05	0,00	0,00	0,00	0
5		ESTRUTURA							28.948,39				
5.1	103669	CONCRETAGEM DE PILARES - FCk = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	SINAPI	M3	2,58	803,80	178,68	982,48	2.534,80	0,00	0,00	0,00	0
5.2	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE LUMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRÉA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 50 MM - MONTAGEM. AF_12/2015.	SINAPI	KG	287,94	16,00	3,56	19,56	5.827,71	0,00	0,00	0,00	0
5.3	92778	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRÉA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 100 MM - MONTAGEM. AF_12/2015.	SINAPI	KG	160,27	11,88	2,64	14,52	2.327,12	0,00	0,00	0,00	0
5.4	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIRETO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	SINAPI	M2	47,58	229,73	51,07	280,80	13.360,46	0,00	0,00	0,00	0
5.5	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	82,20	48,75	10,84	59,59	4.898,30	0,00	0,00	0,00	0
6		PISOS E CALÇADAS							20.068,50				
6.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	26,47	620,27	137,89	758,16	20.068,50	0,00	0,00	0,00	0
7		ALVENARIA							32.076,06				
7.1	103332	ALVENARIA DE VIDRAÇADA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	271,44	96,68	21,49	118,17	32.076,06	0,00	0,00	0,00	0
8		REVESTIMENTOS							164.926,54				
8.1	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAIS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	29,57	65,15	14,48	79,63	2.354,66	0,00	0,00	0,00	0
8.2	PMJ CIV 5	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS (REF. 84/191- SINAPI 08/2020)	SINAPI	M2	959,29	120,73	26,84	147,57	141.562,43	0,00	0,00	0,00	0
8.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAIS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40/60, AF_06/2014	SINAPI	M2	542,88	3,32	0,74	4,06	2.204,09	0,00	0,00	0,00	0
8.4	87529	MASSA ÚNICA, 1:28, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, 40/60, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAUSCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	542,88	28,34	6,30	34,64	16.805,36	0,00	0,00	0,00	0
8.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA TAUSCA, DIFERENÇA ENTRE PAREDES, AF_06/2014	SINAPI	M2	79,72	79,72	13,89	3,11	1.362,41	1.197,39	0,20%	1.197	Para uma melhor aplicação do item 12.9
9		FORRO							15.552,76				
9.1	96111	FORRO EM RÉGIAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	186,77	55,10	12,25	67,35	12.578,96	0,00	0,00	0,00	0
9.2	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	SINAPI	M	250,32	9,72	2,16	11,88	2.973,80	0,00	0,00	0,00	0
10		COBERTURA							101.132,26				
10.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGULAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_01/2019	SINAPI	M2	326,98	175,97	33,12	215,09	70.330,13	0,00	0,00	0,00	0
10.2	100377	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERIA OU MEIA) EM AÇO, VÁOS MAiores OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAIS A 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	KG	306,18	10,77	2,39	13,16	4.055,65	0,00	0,00	0,00	0

10.3	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERA OU MEIA) E MACO, VÁOS MAiores QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO ICAMENTO.	SINAPI	KG	555,16	10,08	2,24	12,32	6.839,57	0,00	0,00	0,00	0
10.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M	16,10	80,75	17,95	98,70	1.569,07	0,00	0,00	0,00	0
10.5	94231	RUFU EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M	53,60	46,61	10,36	56,97	3.053,58	0,00	0,00	0,00	0
10.6	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGIAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	251,77	44,76	9,95	54,71	13.774,34	0,00	0,00	0,00	0
10.7	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGIAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	75,21	16,21	3,60	19,81	1.469,91	0,00	0,00	0,00	0
11		ESQUADRIAS							56.381,92				
11.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-LOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO-FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	33,00	711,32	158,13	869,45	28.691,86	0,00	0,00	0,00	0
11.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-LOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	5,00	768,39	170,81	939,20	4.696,00	0,00	0,00	0,00	0
11.3	PNJ CIV 6	PORRÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, DE 0,90 X 2,10M, TELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, nº 12, INCLUSIVO DOBRADICAS E TRANÇAS FERROLHO (REF. 13295/07/07/07)	M2	1,00	1.240,60	275,79	1.516,39	1.516,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0
11.4	PNJ CIV 7	PORRÃO EM CHAPA DE FERRO nº 18 (1,25MM), DE CORRER, QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO/INTERIOR HORIZONTAL DE 2", INCLUSIVO TRANÇAS FERROLHO (REF. 13135/07/07/07)	M2	1,00	704,57	156,63	861,20	861,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0
11.5	PNJ CIV 8	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-LOCA, 1,40 X 2,10M, 2, FOLHAS, PORTA VAI E VEM, INCLUSIVO BATENTE E FERRAGENS, EXCETO VIDROS (REF. 08109/07/07/07)	UND	11,00	1.146,46	254,86	1.401,32	15.414,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0
11.6	PNJ CIV 9	PORTA EM MADEIRA DE LÉ, DE CORRER, LISA, SEMI-LOCA, 0,80 X 2,10M, INCLUSIVO BATENTE E FERRAGENS (REF. 08262/07/07/07)	UND	2,00	1.007,90	224,06	1.231,96	2.463,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0
11.7	94559	JANELA DE AÇO, TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	3,00	632,67	140,64	773,31	2.319,93	0,00	0,00	0,00	0
11.8	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, COM 4 FOLHAS PÁRA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACEITOU OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLOSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	1,00	342,07	76,04	418,11	418,11	0,00	0,00	0,00	0
12		PINTURA							82.445,56				
12.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMAÓ, AF. 06/2014	SINAPI	M2	194,40	1,71	0,38	2,09	406,30	0,00	0,00	0,00	0
12.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAÓS, AF. 06/2014	SINAPI	M2	194,40	13,44	2,99	16,43	3.193,99	0,00	0,00	0,00	0
12.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAÓ, PAREDES, DUAS DEMAÓS, AF. 06/2014	SINAPI	M2	3.145,17	11,66	2,59	14,25	44.818,67	0,00	0,00	0,00	0
12.4	PNJ CIV 10	PINTURA AÉRICA, DUAS DEMAÓS (REF. 79460-SINAPI 11/2016)	M2	340,96	50,68	11,27	61,95	21.122,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0
12.5	93305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAÓ.	SINAPI	M2	5,69	10,60	2,36	12,96	73,74	0,00	0,00	0,00	0
12.6	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAÓS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR AF. 05/2021	SINAPI	M2	241,14	14,33	3,19	17,52	4.224,77	0,00	0,00	0,00	0
12.7	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAÓS), AF. 01/2020 E	SINAPI	M2	18,06	36,19	8,05	44,24	798,97	0,00	0,00	0,00	0
12.8	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAÓS, AF. 01/2021	SINAPI	M2	1,79	12,24	2,72	14,96	26,78	0,00	0,00	0,00	0
12.9	98553	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE PCLUREFTANO, 2 DEMAÓS, AF. 06/2018	SINAPI	M2	79,72	79,84	17,75	97,59	7.779,87	0,00	0,00	0,00	0
13	90456	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							12.332,25				
13.1		QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TONADA (4X4 OU 4X2), AF. 05/2015	SINAPI	UN	71,00	3,59	0,80	4,39	311,69	0,00	0,00	0,00	0

13.2	90447	RASGO EM ALVÉNARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES	SINAPI	M	61,50	5,59	1,24	6,83	420,05	0,00	0,00	0,00	0
13.3	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	32,03	7,12	39,15	39,15	0,00	0,00	0,00	0
13.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	18,00	24,16	5,37	29,53	531,54	0,00	0,00	0,00	0
13.5	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	37,00	39,90	8,87	48,77	1.804,49	0,00	0,00	0,00	0
13.6	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	10,00	55,63	12,37	68,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0
13.7	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	14,00	20,03	4,45	24,48	342,72	0,00	0,00	0,00	0
13.8	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	4,00	24,94	5,54	30,48	121,92	0,00	0,00	0,00	0
13.9	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	31,68	7,04	38,72	38,72	0,00	0,00	0,00	0
13.10	91654	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRIGIDO, PVC, DN 25 (MM) (34"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	M	220,70	7,60	1,69	9,29	2.050,30	0,00	0,00	0,00	0
13.11	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	M	331,80	3,23	0,72	3,95	1.310,61	0,00	0,00	0,00	0
13.12	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	M	387,20	4,33	0,96	5,29	2.048,29	0,00	0,00	0,00	0
13.13	91829	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	M	20,00	6,09	1,35	7,44	148,80	0,00	0,00	0,00	0
13.14	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	M	30,00	12,90	2,87	15,77	473,10	0,00	0,00	0,00	0
13.15	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	9,53	2,12	11,65	34,95	0,00	0,00	0,00	0
13.16	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	47,88	10,64	58,52	58,52	0,00	0,00	0,00	0
13.17	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	49,84	11,08	60,92	60,92	0,00	0,00	0,00	0
13.18	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE EMBUTIR, SEM BARREAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	57,20	12,72	69,92	69,92	0,00	0,00	0,00	0
13.19	97589	LUMINÁRIA TIPO PUFAON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020	SINAPI	UN	48,00	30,45	6,77	37,22	1.786,56	0,00	0,00	0,00	0
14	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25/MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	SINAPI	M	48,74	4,36	0,97	5,33	259,78	0,00	0,00	0,00	0
14.1	89383	ADAPTADOR CURVO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25/MM X 3,47, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	SINAPI	UN	23,00	5,85	1,30	7,15	164,45	0,00	0,00	0,00	0
14.2	89481	JOELHO 90 GRAUS PVC, SOLDÁVEL, DN 25/MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	SINAPI	UN	13,00	4,03	0,90	4,93	64,09	0,00	0,00	0,00	0
14.3	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25/MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	SINAPI	UN	7,00	5,82	1,29	7,11	49,77	0,00	0,00	0,00	0
14.4	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25/MM X 3,47, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	6,56	1,46	8,02	8,02	0,00	0,00	0,00	0
14.5	94672	RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	SINAPI	UN	12,00	9,39	2,09	11,48	137,76	0,00	0,00	0,00	0
14.6	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25/MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	12,82	2,85	15,67	94,02	0,00	0,00	0,00	0
14.7	86684	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	SINAPI	UN	7,00	8,00	1,78	9,78	68,46	0,00	0,00	0,00	0
14.8	89972	ROSCAVENT, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	SINAPI	UN	11,00	39,63	8,81	48,44	532,84	0,00	0,00	0,00	0

P. M. JUÍNA
Fis. 61
Rub.

14.10	89985	ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	62,80	13,96	76,76	76,76	0,00	0,00	0
14.11	66888	VASO SANITÁRIO SIFONAMENTO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	349,03	77,59	426,82	426,82	0,00	0,00	0
14.12	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/27 OU 3/47, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	53,07	11,80	64,87	389,22	0,00	0,00	0
14.13	66914	TORNEIRA CROMADA 1/27 OU 3/47 PARA TANQUE PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	69,86	15,53	85,39	170,78	0,00	0,00	0
14.14	86911	COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	9,00	62,12	13,81	75,93	683,37	0,00	0,00	0
14.15	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	70,88	15,76	86,64	86,64	0,00	0,00	0
15		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ESGOTO								15.085,42		
15.1	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	SINAPI	M	12,07	52,05	11,57	63,62	767,89	0,00	0,00	0
15.2	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	SINAPI	M	62,60	26,92	5,98	32,90	2.059,54	0,00	0,00	0
15.3	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	SINAPI	M	4,20	17,95	3,99	21,94	92,15	0,00	0,00	0
15.4	89549	REDUÇÃO EXCENTRICA, PVC, SÉRIE R. ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	14,09	3,13	17,22	17,22	0,00	0,00	0
15.5	89785	JUNCAO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	SINAPI	UN	5,00	20,40	4,53	24,93	124,65	0,00	0,00	0
15.6	89797	JUNCAO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	43,95	9,77	53,72	53,72	0,00	0,00	0
15.7	89731	JOELHO 90 GRAUS PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	SINAPI	UN	27,00	10,02	2,23	12,25	330,75	0,00	0,00	0
15.8	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	22,81	5,07	27,88	27,88	0,00	0,00	0
15.9	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF 12/2014	SINAPI	UN	7,00	13,90	3,09	16,99	118,93	0,00	0,00	0
15.10	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014	SINAPI	UN	11,00	7,04	1,56	8,60	94,60	0,00	0,00	0
15.11	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	40,56	9,02	49,58	247,90	0,00	0,00	0
15.12	86878	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	12,00	43,61	9,69	53,30	639,60	0,00	0,00	0
15.13	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	17,00	10,73	2,39	13,12	223,04	0,00	0,00	0
15.14	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, TIJOLOS CERÂMICOS MACÍCOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	SINAPI	UN	9,00	31,84	7,08	38,92	350,28	0,00	0,00	0
15.15	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACÍCOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4M, ALTURA INTERNA = 0,8 M, AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	293,00	65,13	358,13	358,13	0,00	0,00	0
15.16	99253	TIJOLOS CERÂMICOS MACÍCOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M PARA REDE DE DRENAGEM, AF 12/2020	SINAPI	UN	4,00	392,49	87,25	479,74	1.918,96	0,00	0,00	0
15.17	86802	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	231,22	51,40	282,62	1.695,72	0,00	0,00	0
15.18	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENS, 1BL OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	591,49	131,49	722,98	722,98	0,00	0,00	0
15.19	86689	BANCADA DE GRANITO CINZA PÓLIDO, 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	554,64	123,30	677,94	4.067,64	0,00	0,00	0

P. M. JUINA
Fls. 67
Rub.

Alison Talevi
Engenheiro Civil
CREA 03895 MS
PORT. 4543/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - Juína-MT



PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
LOCAL:	AV DAS ANDORINHAS, S/N, MÓDULO 4 - JUÍNA - MT
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA DE JUÍNA
DATA BASE	20/09/2022

REFERÊNCIA SINAPI ABRIL 2022 - NÃO DESONERADO

PLANILHA DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE ADITIVO

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Memória de Cálculo
1							
				ITENS A SEREM ACRESCIDOS			
1.1	Composição	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	65,94	Considerando que a locação é geralmente executada a 1 metro de distância da obra, fazendo o contorno de toda a parte que vai ser ampliada, temos a seguinte conta. AMPLIAÇÃO SAMU - $4,33+14,30+18,26+7,64+1,68$ AMPLIAÇÃO DO LOCAL DE LIXO - $1,00+9,37+8,36+1,00$, sendo assim o valor somado.
1.2	Composição	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M ²	130,56	Considerando que o tapume é alocado a 3,00 metros de distância da obra, e fazendo o contorno de maior perímetro da obra temos as seguintes somas: $6,33+18,30+22,26+11,64+3,64$ assim gerando um total de 62,17m de comprimento. como é um item de metro quadrado, multiplicamos por uma altura de 2,10m. gerando assim um resultado de 130,557 m ² . Considerando que a obra será executada em etapas, e o tapume por ser metálico, pode-se considerar a reutilização do mesmo.
1.3	Composição	SINAPI	73801/001	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (REFERÊNCIA SINAPI 01/2014)	M ²	959,29	Considerando que se prolongue o serviço executado pela empresa, vimos que necessita ser retirado o piso atual para assim pode executar um novo. As áreas consideradas nos cálculos, são aquelas que estão como piso granilite no projeto de reforma.
1.4	Composição	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	79,72	Considerando este item como necessário para a melhor execução do item 12.9 da planilha sintética, este tem a mesma metragem quadrada

Alison Talevi
Engenheiro Civil
CREA 63895 MS
Port. 4.543/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

Responsible

1,2,3

Extrato Analítico do Contrato

Nome do Fornecedor: AVIN CONTRUTORA LTDA

Número Contrato: 191/2022

Vigência: 02/09/2022 a 02/12/2023

Objeto do Contrato: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS - "DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS" NO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

Valor original do contrato: R\$ 604.700,28

Valor aditivado: R\$ 76.735,64

Valor total do contrato: R\$ 681.435,92

Valor empenhado do contrato: R\$ 409.860,19

Saldo a empenhar do contrato: R\$ 271.575,73

Ano do Empenho: 2022

Nº Empenho	Data Empenho	Empenhado	Total Anulado	Total Liq.	Total a Liquidar	Total Pago	Total a Pagar
17012/2022	02/09/2022	R\$ 604.700,28	R\$ 242.296,23	R\$ 362.404,05	R\$ 0,00	R\$ 362.404,05	R\$ 0,00
20493/2022	01/11/2022	R\$ 46.839,72	R\$ 22.468,35	R\$ 24.371,37	R\$ 0,00	R\$ 24.371,37	R\$ 0,00
Total do ano:		R\$ 651.540,00	R\$ 264.764,58	R\$ 386.775,42	R\$ 0,00	R\$ 386.775,42	R\$ 0,00

Ano do Empenho: 2023

Nº Empenho	Data Empenho	Empenhado	Total Anulado	Total Liq.	Total a Liquidar	Total Pago	Total a Pagar
2571/2023	17/02/2023	R\$ 557,43	R\$ 557,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7082/2023	23/05/2023	R\$ 29.338,49	R\$ 6.253,72	R\$ 23.084,77	R\$ 0,00	R\$ 23.084,77	R\$ 0,00
Total do ano:		R\$ 29.895,92	R\$ 6.811,15	R\$ 23.084,77	R\$ 0,00	R\$ 23.084,77	R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 681.435,92 R\$ 271.575,73 R\$ 409.860,19 R\$ 0,00 R\$ 409.860,19 R\$ 0,00


Leila Campos Moreira
Adm. de Convênios e Congêneres
Portaria nº 5.305/2022



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

PARECER TÉCNICO Nº 025/2023 DE/PMJ

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS “DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS.”

Contrato: 191/2020 – TP 006/2022

Local: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS

Município: Juína-MT - 78.320-000

Data: 17 de maio do 2023

O presente Parecer Técnico se refere a solicitação de Termo Aditivo de Valor do Contrato Administrativo 191/2022 cujo objeto é a reforma e ampliação da unidade de pronto atendimento – UPA 24 HORAS.

Conforme planilha orçamentária em anexo, contendo o Orçamento Sintético, memorial de cálculo contendo as especificações dos serviços e suas quantidades a serem suprimidas e aditivadas, bem como a justificativa técnica para todos os itens.

Desta forma, o Departamento de Engenharia do Ponto de Vista Técnico é **FAVORÁVEL** a solicitação da empresa quanto a elaboração do Termo Aditivo de Valor, tendo em vista a necessidade justificada dos serviços a serem executados.

Sem mais, encaminha-se ao setor responsável para providências cabíveis.

Atenciosamente

ALISON TALEVI
04805903112

Assinado de forma digital por
ALISON TALEVI 04805903112
Dados: 2023.05.17 15:45:34
-04'00'

Alison Talevi
Engenheiro Civil / Fiscal de Obras
Portaria 4.543/2022
CREA MS 63895



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - Juína-MT



PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA		
LOCAL:	AV DAS ANDORINHAS, S/N, MÓDULO 4 - JUÍNA - MT		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA DE JUÍNA	Desconto praticado	12,08%
DATA BASE	16/05/2023	BDI	22,23%

REFERÊNCIA SINAPI ABRIL 2022 - NÃO DESONERADO

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO DE ADITIVO

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit sem BDI	Preço Unit com BDI	Total com BDI e desconto	Total
1 ITENS A SEREM ACRESCIDOS										
1.1	Composição	Próprio	PMJ CIV 7	PORÃO EM CHAPA DE FERRO Nº. 18 (1.25MM), DE CORRER, QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO/INTERHORIZONTAL DE 2", INCLUSIVE TRANCAS/FERROLHO (REF. 13135/ORSE)	M2	1,00	R\$ 704,57	R\$ 861,19	R\$ 757,15	R\$ 757,15
1.2	Composição	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M ²	118,37	R\$ 10,60	R\$ 12,95	R\$ 11,38	R\$ 1.347,05
1.3	Composição	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M ²	213,72	R\$ 1,71	R\$ 2,09	R\$ 1,83	R\$ 391,10
1.4	Composição	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M ²	213,72	R\$ 25,93	R\$ 31,69	R\$ 27,86	R\$ 5.954,23

**ALISON
TALEVI
04805903112**

Assinado de forma digital por ALISON
TALEVI 04805903112
Dados: 2023.05.17
15:50:19 -04'00'

1.5	Composição	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M ²	213,72	R\$ 32,65	R\$ 39,90	R\$ 35,08	R\$ 7.497,29
1.6	Composição	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M ²	213,72	R\$ 3,80	R\$ 4,64	R\$ 4,07	R\$ 869,84
1.7	Composição	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M ²	79,72	R\$ 82,63	R\$ 100,99	R\$ 88,79	R\$ 7.078,33
1.8	Composição	SINAPI	92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M ²	15,00	R\$ 33,76	R\$ 41,26	R\$ 36,27	R\$ 544,05
1.9	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M ³	1,50	R\$ 475,49	R\$ 581,19	R\$ 510,98	R\$ 766,47

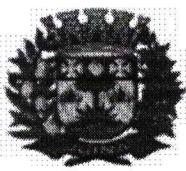
ALISON
TALEVI
04805903112

Assinado de forma
digital por ALISON
TALEVI 04805903112
Dados: 2023.05.17
15:50:30 -04'00'

1.10	Composição	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,00	R\$ 18,91	R\$ 23,11	R\$ 20,31	R\$ 751,47
1.11	Composição	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,08	R\$ 16,74	R\$ 20,46	R\$ 17,98	R\$ 954,37
1.12	Composição	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²	213,72	R\$ 2,70	R\$ 3,30	R\$ 2,90	R\$ 619,78
1.13	Composição	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M ³	1,50	R\$ 243,21	R\$ 297,27	R\$ 261,35	R\$ 392,02
1.14	Composição	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,80	R\$ 76,79	R\$ 93,86	R\$ 82,52	R\$ 478,61
1.15	Composição	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,60	R\$ 59,71	R\$ 72,98	R\$ 64,16	R\$ 936,73
									TOTAL COM DESCONTO	R\$ 29.338,49
									PORCENTAGEM EM RELAÇÃO AO PREÇO TOTAL	4,85%

ALISON TALEVI
Engenheiro Civil
CREA 63895 MS
Port. 4.543/2022

ALISON
TALEVI
04805903112
Assinado de forma
digital por ALISON
TALEVI 04805903112
Dados: 2023.05.17
15:50:41 -04'00'



Res. Item
4

Extrato Analítico do Contrato

Nome do Fornecedor: BEDIN CONSTRUTORA LTDA

Número Contrato: 363/2023

Vigência: 19/12/2023 a 06/09/2025

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS - "DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS", EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO DO CONTRATO ORIUNDO DA TP 006/2022, COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, CONFORME PROJETO BASE, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA- MT

Valor original do contrato: R\$ 291.096,77

Valor aditivado: R\$ 346.248,05

Valor total do contrato: R\$ 637.344,82

Valor empenhado do contrato: R\$ 291.096,77

Saldo a empenhar do contrato: R\$ 346.248,05

Ano do Empenho: 2023

Nº Empenho	Data Empenho	Empenhado	Total Anulado	Total Liq.	Total a Liquidar	Total Pago	Total a Pagar
19402/2023	22/12/2023	R\$ 637.344,82	R\$ 346.248,05	R\$ 291.096,77	R\$ 0,00	R\$ 291.096,77	R\$ 0,00
Total do ano:		R\$ 637.344,82	R\$ 346.248,05	R\$ 291.096,77	R\$ 0,00	R\$ 291.096,77	R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 637.344,82 R\$ 346.248,05 R\$ 291.096,77 R\$ 0,00 R\$ 291.096,77 R\$ 0,00


Lella Campos Moreira
Adm. de Convênios e Congêneres
Portaria nº 5.305/2022



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fis. 245
Pub. 245

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato Administrativo de Obras e Serviços de Engenharia nº 191/2022

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/nº, Comunidade Verdan - CEP. 78.320-000, no Município de Juína-MT, doravante denominado CONTRATANTE, e **AVIN CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.758.195/0001-10, com sede na Rua Baitaca, nº 21, Bairro Morada da Serra, no Município de Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, Vinícius Alexandre de Souza Nascimento, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2114273-4 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.122.821-29, residente e domiciliado no Município de Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, com base no Termo de Julgamento do Prefeito Municipal de 27 de outubro de 2023 que DECLAROU e DECRETOU a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo de Obras e Serviços de Engenharia nº 191/2022, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO

A CONTRATANTE resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato Administrativo de Obras e Serviços de Engenharia nº 007/2021, referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 017/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS – “DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS” NO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO – CONFORME especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO MOTIVO DA RESCISÃO

A presente rescisão contratual unilateral é motivada por inadimplemento contratual da CONTRATADA com fundamento no art. 78, inciso I, II, III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme apurado no Procedimento Administrativo de Inadimplemento Contratual nº 023/2023/SMFA/CONV.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P.M.JUÍNA
Fls. 346
RUD. 001

A rescisão unilateral do Contrato que aqui se opera não exime a contratada das multas já aplicadas e de outras sanções que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais foram apurados em procedimento administrativo, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

Caberá a CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato resumido do presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo de Obras e Serviços de Engenharia nº 008/2021 no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas às suas custas, consoante prazo estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sob pena de ineficácia da celebração.

CLÁUSULA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim havendo justo e concertado, foi mandado elaborar e digitar este Termo de Aditamento, em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentárias; para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos da legislação civil e processual civil vigente.

Por fim, em consequência da rescisão, determino a execução da garantia contratual (art. 80, inciso III, da Lei 8.666/93) e retenção de pagamentos, se houver, incluindo os decorrentes de outros contratos vigentes celebrados com o Município, para compensação com eventuais multas e prejuízos (art. 80, inciso IV, e art. 87, § 1º, da Lei nº 8.666/1993).

Juína/MT, 27 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato Administrativo de Obras e Serviços de Engenharia nº 363/2023

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n.º, Comunidade Verdan - CEP. 78.320-000, no Município de Juína-MT, doravante denominado CONTRATANTE, e BEDIN CONSTRUTORA LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 48.641.428.0001-40, com sede na Rua Marcelina Cassol Campanharo, n. 287N, Módulo 03, Município de Juína, Representante Legal, Caroline Bedin, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.848.311-02, residente e domiciliado no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, com base no Termo de Julgamento do Prefeito Municipal de 23 de julho de 2025 que **DECLAROU** e **DECRETOU** a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo de Obras e Serviços de Engenharia nº 363/2023, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO

A CONTRATANTE resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato Administrativo de Obras e Serviços de Engenharia nº 363/2023, referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 028/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS – “DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS” NO MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO – CONFORME especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO MOTIVO DA RESCISÃO

A presente rescisão contratual unilateral é motivada por inadimplemento contratual da CONTRATADA com fundamento no art. 78, inciso I, II, III e V, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme apurado no Procedimento Administrativo de Inadimplemento Contratual n.º 012/2025/SMFA/CONV.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa da CONTRATADA.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/ME n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

A rescisão unilateral do Contrato que aqui se opera não exime a contratada das multas já aplicadas e de outras sanções que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais foram apurados em procedimento administrativo, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA

DA PUBLICAÇÃO

Caberá a CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato resumido do presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo de Obras e Serviços de Engenharia nº 363/2023 no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas às suas custas, consoante prazo estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sob pena de ineficácia da celebração.

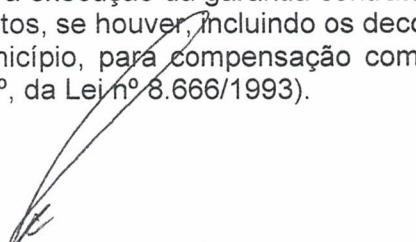
CLÁUSULA QUINTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim havendo justo e concertado, foi mandado elaborar e digitar este Termo de Aditamento, em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos da legislação civil e processual civil vigente.

Por fim, em consequência da rescisão, determino a execução da garantia contratual (art. 80, inciso III, da Lei 8.666/93) e retenção de pagamentos, se houver, incluindo os decorrentes de outros contratos vigentes celebrados com o Município, para compensação com eventuais multas e prejuízos (art. 80, inciso IV, e art. 87, § 1º, da Lei nº 8.666/1993).

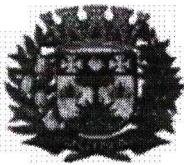
Juína/MT, 24 de julho de 2025.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:


MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN
CPF/MF N.º 013.692.181-76


JULIANO CRUZ DA SILVA
CPF/MF N.º 053.092.789-66



Extrato Analítico do Contrato

Nome do Fornecedor: MAICO RIGOTTI LTDA

Número Contrato: 187/2025

Vigência: 13/08/2025 a 13/08/2026

Objeto do Contrato: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS - "DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS", EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 363/2023, COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

Valor original do contrato: R\$ 341.108,95

Valor aditivado: R\$ 0,00

Valor total do contrato: R\$ 341.108,95

Valor empenhado do contrato: R\$ 341.108,95

Saldo a empenhar do contrato: R\$ 0,00

Ano do Empenho: 2025

Nº Empenho	Data Empenho	Empenhado	Total Anulado	Total Liq.	Total a Liquidar	Total Pago	Total a Pagar
14527/2025	18/08/2025	R\$ 341.108,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 341.108,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do ano:		R\$ 341.108,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 341.108,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral:		R\$ 341.108,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 341.108,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00


Leila Campos Moreira
Adm. de Convênios e Congêneres
Portaria nº 5.305/2022